



AGRICOLAS LTDA. **PROCESSO:** 010.2391.2024.0002081-27. **OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) Grades Hidráulicas, 06 (seis) Roçadeiras Hidráulicas e 06 (seis) Arados Agrícolas, para atender as Emendas Parlamentares Estaduais nº 2244/2024, 2245/2024, 2246/2024, 2247/2024, 2248/2024 e 2249/2024, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 158.322,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.500047.00.00.00. Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Vinícius Alalan de Carvalho - Contratada.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023.

**PROCESSO Nº 028.2227.2023.0001174-10 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa CRETA Comércio e Serviços LTDA - **OBJETO:** O prazo de vigência do Contrato Original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2024 e seu término em 16/10/2025, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II, do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05 - **ASSINATURA:** 16/10/2024.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023.

**PROCESSO Nº 028.2231.2024.0001067-13 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** A concessão de revisão de preço foi realizada atendendo a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, consoante o art. 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a adequação aos valores de mercado adotados no Estado como referência nas licitações e dispensas de licitações, uma vez que a Empresa não renunciou à revisão, considerando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, consoante preceitua os artigos 144 e 146, da Lei Estadual nº 9.433/2005, de acordo com a adequação aos valores máximos de mercado adotados no Estado como referência nas licitações, passando os preços a vigorar nos seguintes termos: §1º O valor global anual do Contrato de R\$ 493.219,80 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), passa para R\$ 511.632,12 (quinhentos e onze mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - **ASSINATURA:** 16/10/2024.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Contrato nº 029/2024. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 018/2024. **Processo SEI nº 057.1968.2023.0001128-00, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA 86040203579. **Objeto:** contratação de profissional de ilustração para que compor a exposição e e-book pelos ganhadores do VII Concurso para Escritores Escolares. **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **Valor Global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Dotação Consolidada:** 22202.0001.13.392.4 06.7986.7800.339036000. 15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro/FPC e Rodrigo De Souza Oliveira/Contratado.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO: CONTRATO Nº 013/2024 (Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024)**  
Processo SEI nº 064.1825.2024.0002808-77. **LOCATÁRIA:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **LOCADORA:** Patrimonial Beaufort LTDA. **OBJETO:** Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Rua Miguel Calmon, nº 555, térreo, primeiro e segundo andares do Edifício Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, medindo 2.649,18m². **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.537.272,96 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais, noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Maria Paula Lanat Suarez pela Locadora. Em SSA 17/10/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO  
Nº 100/2022.100.**

**CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/  
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA -LAURO DE FREITAS.**Fica prorrogado por mais 30  
dias, contados a partir de 14/11/2024. Data da assinatura: 16/10/2024

### Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022/BAHIATER/SDR

**PROCESSO SEI 077.1582.2024.0003352-50. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 26.10.2024 e término em 26.10.2025. **VALOR:** O valor do contrato permanecerá em R\$ 103.998,37 (cento e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 2002 - Manutenção de Serviços de Informática. **Natureza da Despesa:** 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 15/10/2024.

### Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2024 - SDR/SDA

Processo SEI: 077.1617.2024.0001002-50. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.**  
**CONTRATANTE:** Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA. **CONTRATADA:** **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ: 47.940.699/0001-33. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de material de peças e mão de obra. **VALOR:** R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18801. **UNIDADE GESTORA:** 0001 - SDA Executora. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2000- Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. **FONTES:** 100. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024. **Salvador - BA, 15 de outubro de 2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.**

#### RESUMO AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

CONTRATADO	PROCESSO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	DATA DA ASSINATURA
STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	077.1617.2024.0001002-50	39.004.00021/2024	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de material de peças e mão de obra.	R\$ 35.640,00	15/10/2024

Salvador, 15 de outubro de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2024. PROCESSO:** SEI Nº 043.4098.2024.0010497-18. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 069/2024, referente ao Remanescente de Obra, oriundo da Rescisão do Contrato nº 156/2022. **CONTRATADA:** CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Drenagem do Canal da Vieira Passos e de Pavimentação às Margens do Canal do Paraguarí na Comunidade de Nova Constituinte, no Município de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 2.124.105,59 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Destinação de Recurso: Unidade Orçamentária: 26.601 - FEHIS; Unidade Gestora: 0001 - FEHIS; Ação: 16.482.305.5114 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: